

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04856/2016

PORTARIA D.G. Nº 378/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4856/2016,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente, conforme doc. 04,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. **Ildo Viana Cabral**, Diretor da Secretaria da VT Balsas/MA, CJ-03, Matrícula Nº308161715, a fim de viajar a cidade de Balsas/Imperatriz/Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, no trecho Balsas/Imperatriz/Balsas, da Exma. Sra. Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, face à designação da referida magistrada para auxiliar na VT de Balsas/MA, atuando exclusivamente nos processos de suspeição do Juiz Titular, no período de 29/08 a 02/09/2016, conforme Portaria GP nº752/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os períodos de **28/08 a 29/08/2016** (1½ diária) e **02/09 a 03/09/2016** (1½ diária), tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm